



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO N° 3, de 25 de janeiro de 2018

Concede licença ao vereador Ademir Paludo e convoca a suplente Marcia Johann.

A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, considerando requerimento do Vereador Ademir Paludo, integrante da Coligação PP/PSD/PR, sob protocolo nº 136, de 25 de janeiro de 2018, em que solicita licença para tratar, sem remuneração, de interesse particular, motivando a convocação do respectivo suplente;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder, em conformidade com o inciso II do artigo 25 do Regimento Interno, 39 dias de licença sem remuneração ao Vereador Ademir Paludo, para tratar de interesses particulares, de 25 de janeiro a 4 de março de 2018.

Art. 2° - Convocar, para a vaga decorrente da licença, a Senhora Marcia Johann, 2ª suplente da Coligação PP/PSD/PR, com 1.066 votos obtidos no pleito municipal de 2016, devendo a convocada providenciar, previamente à posse, o fornecimento de documentação e dados no Departamento Administrativo.

Art. 3° - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 25 de janeiro de 2018.


RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal


OLINDA FIORENTIN
Primeira-Secretária

GENIVALDO PAES
Segundo-Secretário


AIRTON SAVELLO
Primeiro-Vice-Presidente

LEANDRO MOURA
Segundo-Vice-Presidente

Publicação:
* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 1.934, de 29.01.2018, pag. 44.

ATO 003/2018
AUTORIA: Poder Legislativo

